

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO Nº 31/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8502546-16.2017.8.06.0026, oriundo da Comarca de Tauá-Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **ANTÔNIA AURIMAR DO NASCIMENTO**, como **JUIZ DE PAZ TITULAR, ANTÔNIO MARCELO MARCULINO DA CRUZ e ANTÔNIA GEANE LIMA DE OLIVEIRA** como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barra Nova da Comarca de Tauá-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

**Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 17/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, criada por força da Lei nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do art. 64 da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, cujo teor autoriza ao Tribunal de Justiça, por sua composição plenária, realizar alterações na estrutura das unidades administrativas, por meio de resolução, desde que não importe em aumento de despesa;

**CONSIDERANDO** o estudo viabilidade técnica de implantação da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, criada por força da Lei nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, que aponta a necessidade de alteração de sua estrutura organizacional;

**CONSIDERANDO** os artigos 6º e 11 da Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar, por transformação do cargo de Diretor II, simbologia DAE-2, os cargos de Coordenador e Chefe, com simbologia de DAJ-2 e DAJ-6, respectivamente, alocados na Estrutura Administrativa da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, nos termos autorizados pelo Parágrafo Único, do art. 64, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

**Art 2º** Atualizar o Anexo II da Lei nº 16.208, de 3 de abril de 2017, que passa a vigorar na forma como republicado na presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo da Costa Dória, Fortaleza, em 13 de dezembro de 2018.

Des. Francisco Gladyson Pontes - Presidente

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte  
Desa. Francisca Adelineide Viana  
Des. Francisco Bezerra Cavalcante  
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo  
Des. Carlos Alberto Mendes Forte  
Desa. Maria Iraneide Moura Silva  
Des. Francisco Gomes de Moura  
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite  
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes  
Desa. Maria Gladys Lima Vieira  
Desa. Lisete de Sousa Gadelha  
Des. Raimundo Nonato Silva Santos  
Des. Paulo Airton Albuquerque Filho  
Desa. Maria Edna Martins  
Des. Mário Parente Teófilo Neto  
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves  
Des. José Tarcílio Souza da Silva  
Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro  
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães  
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Des. Francisco Carneiro Lima  
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato  
Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra  
Des. Henrique Jorge Holanda Silveira  
Des. Sérgio Luiz Arruda Parente  
Dra. Maria das Graças Almeida de Quental - Juíza Convocada  
Dra. Rosilene Ferreira Facundo - Juíza Convocada

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 69, DA LEI Nº16.208, DE 3 DE ABRIL DE 2017  
TABELA DE CARGOS COMISSONADOS CRIADOS DO QUADRO III - PODER JUDICIÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
DIRETOR II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	2	DAJ-1
ASSISTENTE OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUPERVISOR OPERACIONAL	2	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6</b>	

<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
CONSULTOR JURÍDICO	1	DS-2
ASSESSOR I	6	DAE-1
ASSESSOR III	1	DAE-3
COORDENADOR	2	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>	

<b>ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
DIRETOR I	1	DAE-1
ASSESSOR II	2	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
COORDENADOR	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6</b>	

<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
CHEFE DA COMUNICAÇÃO	1	DS-3
COORDENADOR	1	DAJ-2
ASSISTENTE OPERACIONAL	7	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9</b>	

<b>AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
AUDITOR CHEFE	1	DAE-1
AUDITOR	2	DAJ-1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3</b>	

<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	

<b>NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPEMEC</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	

<b>ASSISTÊNCIA MILITAR</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
DIRETOR I	1	DAE-1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	

<b>OUVIDORIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	

<b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	

<b>COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
ASSESSOR I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	

<b>VICE – PRESIDÊNCIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
ASSESSOR I	3	DAE-1
ASSESSOR II	3	DAE-2
DIRETOR II	1	DAE-2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7</b>	

<b>NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
GERENTE	1	DAJ-1
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	

<b>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
ASSESSOR I	3	DAE-1
ASSESSOR II	1	DAE-2
DIRETOR II	1	DAE-2
DIRETOR III	1	DAE-3
INSPETOR	2	DAJ-1
COORDENADOR	2	DAJ-2
CHEFE	2	DAJ-6
AUXILIAR OPERACIONAL	6	DAJ-7
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	

<b>ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
DIRETOR III	1	DAE-3
COORDENADOR	2	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	2	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5</b>	

<b>GABINETE DE DESEMBARGADOR</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
ASSESSOR I	120	DAE-1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>120</b>	

<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSESSOR III	1	DAE-3
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
COORDENADOR	11	DAJ-2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14</b>	

<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSESSOR III	1	DAE-3
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3</b>	

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	3	DAJ-1
COORDENADOR	6	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	2	DAJ-4
CHEFE	2	DAJ-6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15</b>	

<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	3	DAJ-1
COORDENADOR	8	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	4	DAJ-4
CHEFE	1	DAJ-6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	

<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	3	DAJ-1
COORDENADOR	8	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	3	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16</b>	

<b>SECRETARIA JUDICIÁRIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	4	DAJ-1
COORDENADOR	12	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	2	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	

<b>SECRETARIA FINANÇAS</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	3	DAJ-1
COORDENADOR	6	DAJ-2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>	

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	3	DAJ-1
COORDENADOR	6	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12</b>	

<b>DIRETORIA DA COMARCA DE FORTALEZA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>SIMB.</b>
ASSESSOR I	1	DAE-1
GERENTE	1	DAJ-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
ASSISTENTE OPERACIONAL	1	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	

<b>CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>SIMB.</b>
CHEFE	1	DAJ-6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	

<b>JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>SIMB.</b>
COORDENADOR	1	DAJ-2
CHEFE	4	DAJ-6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5</b>	

<b>NÚCLEO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA COMARCA DE FORTALEZA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>SIMB.</b>
DIRETOR III	1	DAE-3
ASSISTENTE DE NÚCLEO	14	DAJ-2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15</b>	

<b>CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>SIMB.</b>
CHEFE	1	DAJ-6
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3</b>	

<b>CENTRAL INTEGRADA DE APOIO À ÁREA CRIMINAL</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>SIMB.</b>
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	

<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA COMARCA DE FORTALEZA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>SIMB.</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
CHEFE	1	DAJ-6
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	

<b>GERÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>SIMB.</b>
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADOR	3	DAJ-2
CHEFE	7	DAJ-6
SUPERVISOR OPERACIONAL	2	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13</b>	

<b>GERÊNCIA DE INFORMÁTICA DA COMARCA DE FORTALEZA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>SIMB.</b>
GERENTE	1	DAJ-1
SUPERVISOR OPERACIONAL	3	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	

<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA COMARCA DE FORTALEZA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>SIMB.</b>
DIRETOR III	1	DAE-3
SUPERVISOR OPERACIONAL	2	DAJ-4
CHEFE	6	DAJ-6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9</b>	

<b>SECRETARIA JUDICIÁRIA ÚNICA DE 1º GRAU (I a VIII)</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
DIRETOR II	8	DAE-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	16	DAJ-4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	

<b>VARAS</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA FINAL	202	DAE-4
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	113	DAE-5
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INICIAL	84	DAE-6
CONCILIADOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	35	DAJ-1
CONCILIADOR - UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	11	DAJ-2
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	200	DAJ-3
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	113	DAJ-4
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INICIAL	84	DAJ-5
<b>SUBTOTAL</b>	<b>842</b>	

<b>VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
ASSESSOR I	3	DAE-1
DIRETOR II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	3	DAJ-1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7</b>	

<b>SECRETARIA JUDICIÁRIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
DIRETOR I	1	DAE-1
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	3	DAJ-4
CHEFE	2	DAJ-6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7</b>	

<b>TURMAS RECURSAIS</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SIMB.</b>
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA FINAL	9	DAE-4
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADOR	4	DAJ-2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1256</b>	



**PORTARIA Nº 2444/2018**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500032-65.2018.8.06.0120,

RESOLVE conceder ao servidor Francisco José Brito Mota, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 522, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude de sua lotação na Vara Única da Comarca de Marco, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 do mês de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladyson Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2445/2018**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500070-94.2018.8.06.0179,

RESOLVE conceder ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 41745, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude de sua lotação na Vara Única da Comarca de Uruoca, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 do mês de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladyson Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2446/2018**

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8520248-19.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o que consta no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2017, que resolveu promover o Soldado PM NILTON FERNANDES NOGUEIRA, matrícula nº 7145, ao posto de 3º Sargento PM;

RESOLVE adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24 de dezembro de 2015, ao militar mencionado acima, em virtude de sua promoção à graduação de 3º Sargento PM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 12 do mês de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladyson Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2448/2018**

Dispõe sobre a instalação da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, criada pela Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a criação da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, por força da entrada em vigor da Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018, com competência definida no art. 63-A, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017), devendo a sua instalação ser regulada em ato editado pelo Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o dia 19 de dezembro de 2018 como data-limite para a instalação da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza.

**Parágrafo único.** O Juízo será instalado através de solenidade presidida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, ou, mediante delegação, pelo Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, lavrando-se a respectiva ata.